



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1042 - ANO: XIII

4 Pág(s)

LOTE 02 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Un.	Revisão Volare	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TOTAL					R\$ 280,00

7. VALOR TOTAL: 1.993,94 (mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Ubitatã, 26 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 53/2018

PROCESSO N.º 4059/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de Peças e Suprimentos originais e contratação de empresa especializada para realizar revisão da Sprinter CDI 515.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Realizar a revisão é obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário a contratação de uma Concessionária Mercedes para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota desta Secretaria. A não realização desta revisão na concessionária ocasionará perda de garantia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, nº 133, Jardim Alvorada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.308-447, Telefone nº (44) 3518-3266, e-mail ciro@paranadiesel.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710, 1736

Categoria: 339030399900, 339039199900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos. Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-3.276,57

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Arruela de Vedação 14MM	R\$ 1,24	R\$ 1,24
2	2	Braçadeira	R\$ 10,67	R\$ 21,34
3	1	Kit Revisão Nova Sprinter	R\$ 888,00	R\$ 888,00
4	1	Cobertura do Farol de Neblina Esquerdo	R\$ 137,01	R\$ 137,01
5	1	Oleo Motor Sintetico	R\$ 486,48	R\$ 486,48
6	1	Pano de Limpeza	R\$ 2,50	R\$ 2,50
7	1	Estribo Lateral	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
TOTAL				R\$ 2.956,57

LOTE 02 - SERVIÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Serviços	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TOTAL				R\$ 320,00

Ubitatã, 26 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2018

PROCESSO N.º 4061/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de Transporte de Coletivo e Emergência aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É imprescindível que todos os motoristas da Secretaria de Saúde tenham os devidos cursos, pois é obrigatório segundo o Código Brasileiro de Trânsito que todos motoristas que conduzem ambulância ou passageiros tenham o curso de Emergência e Coletivo, de acordo com o artigo 145 do Código Brasileiro de Trânsito. O não cumprimento da obrigatoriedade pode acarretar apreensão dos veículos, multas e até perda da CNH do condutor. Dessa forma, é fundamental que todos os motoristas que

pertencem a Secretaria de Saúde participem dos cursos para não acarretar futuramente na perda de patrimônio municipal ou perda de CNH, que impossibilitaria o exercer das funções dos servidores da secretaria de saúde. O curso será disponibilizado para 13 funcionários.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0098-70, situada na Rodovia Br-277, S/N Km: 584, bairro Cascavel Velho na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.818-560, Telefone nº (45) 3227-7270, e-mail carlosbonamico@sestsenat.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1728

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-9.200,00

Ubitatã - Paraná, 26 junho 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº186/2018

PROCESSO N.º 4061/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 41/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de Transporte de Coletivo e Emergência aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE E CNPJ nº 73.471.963/0098-70.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1728

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-9.200,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 51/2018

PROCESSO N.º 4051/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado à prestação de serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os super postes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial entre outros, com cessão de uso dos postes.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação de serviço.

- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:

- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através de Nota Fiscal/ Fatura de energia elétrica;

- A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o município;

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XXII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidor Biazetto, nº 158 - bloco C na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.200-240, e-mail: copel@copel.com, Telefone nº (41) 3331-4141.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1042 - ANO: XIII

5 Pág(s)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 47 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 4106

Categoria: 339039431000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEST. A I

Fonte de Recurso: 507

Valor da Despesa: R\$-5.617.000,00

Ubiratã, 25 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº184/2018

PROCESSO N.º 4051/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 51/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado à prestação de serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os super postes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial entre outros, com cessão de uso dos postes.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A E CNPJ n.º 04.368.898/0001-06.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-5.617.000,00 (cinco milhões seiscentos e dezessete mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 4106

Categoria: 339039431000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEST. A I

Fonte de Recurso: 507

Valor da Despesa: R\$-5.617.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 47 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4002/2018

PREGÃO Nº 100/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realizar transporte de pacientes para realização de hemodiálise no município de Campo Mourão.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29 de junho de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 04.645.746/0001-03

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Ubiratã - Paraná, 29 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4002/2018

PREGÃO Nº 100/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realizar transporte de pacientes para realização de hemodiálise no município de Campo Mourão.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 187/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ Nº 04.645.746/0001-03.

2.4. VALOR CONTRATADO: VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1728

Categoria: 339039339900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 90.000,00

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 29 de junho de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4022/2018

PREGÃO Nº 111/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias e contratação de empresa para realizar serviços de traslado funeral.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26 de junho de 2018.

5. FORNECEDORA (S):

5.1. MARIA CELIA PEREIRA FUNERARIA

5.1.1. CNPJ n.º 76.080.407/0001-38

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-62.341,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais).

Ubiratã - Paraná, 26 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2018

PROCESSO Nº 4022/2018

PREGÃO Nº 111/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias e contratação de empresa para realizar serviços de traslado funeral.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 53/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: MARIA CELIA PEREIRA FUNERARIA, inscrita no CNPJ n.º 76.080.407/0001-38.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 62.341,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26 de junho de 2018.

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26 de junho de 2019.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2566

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$ 62.341,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 26 de junho de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4011/2018

PREGÃO Nº 106/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 14 de junho de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de junho de 2018.

5. EMPRESAS CONTRATADAS:

5.1. NOME DA EMPRESA: MARQUES E GALÃO LTDA

5.1.1. CNPJ: 04.620.070/0001-01

5.2.2. VALOR CONTRATADO: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

5.2. NOME DA EMPRESA: CLINICA URGMEDIC S/C

5.2.1. CNPJ: 81.269.490/0001-28

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)

5.3. NOME DA EMPRESA: SADER E RIBAS LTDA

5.3.1. CNPJ: 07.577.280/0001-44

5.3.2. VALOR CONTRATADO: R\$-79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

5.4. NOME DA EMPRESA: CLINICA M R SALIM - EIRELI - ME

5.4.1. CNPJ: 26.751.303/0001-30

5.4.2. VALOR CONTRATADO: R\$-26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

5.5. NOME DA EMPRESA: CLINICA MEDICA GMR LTDA

5.5.1. CNPJ: 07.682.091/0001-31

5.5.2. VALOR CONTRATADO: R\$-15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

5.6. NOME DA EMPRESA: CLINICA MEDICA MR LTDA-ME

5.6.1. CNPJ: 19.246.672/0001-00